

**Conselho Federal de Administração**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Auditoria

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1810 - www.cfa.org.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA IN LOCO**PROCESSO CFA/CRA-SE Nº:** 476918.000089/2022-35**UNIDADE AUDITADA:** Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE**EXERCÍCIO:** 2021**RESPONSÁVEIS ORDENADORES DE DESPESA:** Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes - Presidente e Adm. Diego de Oliveira Santos - Diretor Administrativo e Financeiro**DATA DA AUDITORIA:** 23 a 26 de maio de 2022.

Ao

Presidente do Conselho Federal de Administração

Em cumprimento ao artigo 13, § 2º da Instrução Normativa TCU Nº 84, de 22 de abril de 2020, e artigo 4º inciso II alínea f da Instrução Normativa CFA Nº 570, de 08 de agosto de 2019, dispondo sobre o relatório de auditoria que deve integrar o Processo de Prestação de Contas de cada Conselho Regional, foi realizada auditoria contábil no Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE, abrangendo o exercício de 2021.

Foram analisados os atos e fatos de natureza administrativa e financeira, os registros contábeis pertinentes, a eficiência e eficácia dos controles internos e a probidade na movimentação e gestão dos recursos financeiros e na guarda dos bens e valores da entidade.

Os exames foram realizados por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, dentro dos padrões e técnicas de auditoria aplicáveis no Brasil e de acordo com as Normas de Auditoria Independente aprovadas pela Resolução n.º 1.203/09, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, compreendendo a verificação dos registros e documentos, coleta de informações, confirmações, e demais procedimentos considerados necessários à nossa avaliação, observadas, ainda, as normas e instruções do Tribunal de Contas da União - TCU, estando o resultado dos trabalhos expresso no presente relatório.

1. Auditoria Anterior

1.1. Visto que as auditorias referentes aos exercícios de 2020 e 2021 foram realizadas no mesmo período, não houve tempo hábil para a solução da pendência descrita no item **"9.6. do relatório referente ao exercício de 2020, no que se refere à implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA"**, para atendimento ao disposto nas Portarias nº 24/94 e nº 25/94 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SSST.

2. Relatório de Gestão

2.1. **Formalização** - O Regional elaborou o Relatório de Gestão do exercício de 2021, que se encontra arquivado no Conselho Federal de Administração - CFA, sendo parte integrante da Prestação de Conta Anual, conforme processo no SEI nº 476918.000089/2022-35.

2.2. **Conformidade** - O referido relatório contém os elementos básicos previstos nos incisos I e II, art. 4º da RN CFA nº 570/2019.

3. Execução Orçamentária

3.1. O orçamento aprovado pelo Plenário do CRA-SE para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.350.000,00, não tendo ocorrido reformulações durante o exercício, tendo sido efetuados somente remanejamentos entre rubricas de receita e despesa, as quais não alteraram o total do orçamento.

Orçamento inicial do Exercício	1.350.000,00
Suplementações	103.700,00
Reduções	103.700,00
Orçamento Final do Exercício	1.350.000,00

3.2. **Orçamento x Realização** - No exercício sob análise o CRA-SE obteve desempenho orçamentário **Superavitário**, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$			
Especificação	Orçado	Realizado	% de Execução
RECEITA	1.350.000,00	1.122.279,02	83,13%
Receita Corrente	1.350.000,00	1.122.279,02	83,13%
Receitas Tributárias	65.604,00	45.102,44	68,75%
Receitas de Contribuições	967.346,00	966.227,76	99,88%
Receitas de Serviços	80.060,00	76.749,56	95,87%
Receitas Financeiras	36.390,00	33.606,62	92,35%
Transferências Correntes	200.000,00	-	-
Outras Receitas Correntes	600,00	592,64	98,77%
DESPESA	1.350.000,00	952.475,52	70,55%
Despesa Corrente	1.320.000,00	952.475,52	72,16%
Pessoal, Encargos e Benefícios	374.572,97	350.739,69	93,64%
Material de Consumo	13.510,00	7.659,90	56,70%
Diárias de Funcionários	14.500,00	6.854,00	47,27%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.900,00	-	-
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	358.917,03	264.887,56	73,80%
Diárias a Conselheiros/Colaboradores	39.600,00	25.504,40	64,41%
Jetons a Conselheiros	67.000,00	43.680,00	65,19%
Serviços Bancários	11.000,00	10.924,21	99,31%
Demais Despesas Correntes	479.962,40	284.064,42	59,18%
Despesa de Capital	30.000,00	-	-
Superávit Orçamentário		169.803,50	

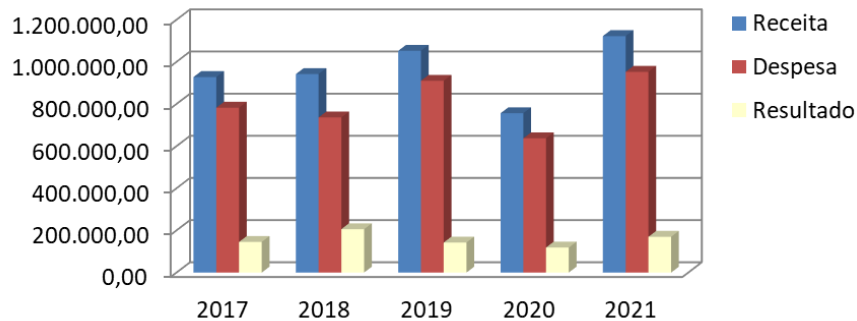
3.2.1. A receita arrecadada alcançou 83,13% da prevista e a despesa realizada 72,16% da fixada.

3.2.2. As despesas com pessoal, benefícios e encargos sociais, no total de R\$ 350.739,69 corresponderam a 31,25% do total da receita arrecadada e a 36,82% do total das despesas correntes.

3.3. **Desempenho Histórico** - Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o Regional apresentou o seguinte desempenho nos últimos cinco exercícios:

Em R\$					
Especificação	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA	927.847,93	942.152,19	1.052.481,99	756.012,16	1.122.279,02
Receita Corrente	927.847,93	942.152,19	1.052.481,99	756.012,16	1.122.279,02
Receita de Capital	-	-	-	-	-
DESPESA	782.352,20	736.339,82	910.081,50	637.205,91	952.475,52
Despesa Corrente	765.277,15	736.339,82	910.081,50	637.205,91	952.475,52
Despesa de Capital	17.075,05	-	-	-	-
Superávit / (Déficit)	145.495,73	205.812,37	142.400,49	118.806,25	169.803,50

Na forma gráfica, temos:



3.4. **Processamento da Receita** - A arrecadação foi realizada por meio do sistema de cobrança via bancária e mediante convênio com administradoras de cartões, constatando-se, em amostragem, que os valores das receitas contabilizadas apresentam compatibilidade com os créditos demonstrados nos extratos bancários, além de estarem subsidiados por meio de relatórios gerenciais analíticos.

3.5. **Processamento da Despesa** - Conforme amostragem selecionada, constatou-se que os processos de despesa se encontram devidamente formalizados e suportados por documentação legal.

3.6. **Diárias, Adicionais de Deslocamento e Reembolso de Quilometragem** - Na amostragem selecionada, constatou-se a regularidade na concessão de diárias, adicionais de deslocamento e reembolso de quilometragem no âmbito do CRA-SE.

3.7. **Cota-parte** - Comparando a receita acumulada no exercício de 2021, sujeita à cota-parte, registrada no demonstrativo contábil "Comparativo da Receita", e os comprovantes das transferências efetuadas, constatou-se uma diferença no valor de **R\$ 7,01 a menor**, entre a cota-parte apurada e a efetivamente repassada, conforme quadros a seguir:

Receita	Valor em R\$
Receitas de Contribuições	966.227,76
Receita de Serviços	76.749,56
Outras Receitas Correntes, exceto receitas próprias	67.029,98
Montante sujeito à Cota-Parte	1.110.007,30
Cota-parte devida – 20%	222.001,45
Valor repassado conforme controle do CFA	221.994,45
Diferença paga a menor	7,01

Comprovantes de Transferência do CRA-SE e Controles do CFA	
Data	Repasse R\$
18/02/2021	44.785,12
16/03/2021	32.578,53
15/04/2021	26.104,10
17/05/2021	18.902,47
16/06/2021	12.548,50
20/07/2021	8.882,45
16/08/2021	19.443,39
15/09/2021	11.680,99
15/10/2021	8.868,51
16/11/2021	7.909,81
20/12/2021	9.230,91
20/01/2022	21.059,67
Total Repassado	221.994,45

3.7.1. Quanto à diferença apurada a menor de **R\$ 7,01**, o CRA-SE providenciou o repasse complementar ao CFA em 26/05/2022, saneando, portanto, a divergência.

4. Administração Financeira e Contabilidade Aspectos Gerais

4.1. **Movimentação Financeira** - os saldos contábeis das disponibilidades foram conciliados e apresentam a seguinte posição em 31/12/2021:

Em R\$	Balancete	Extrato/Circularização
Bancos Conta Movimento	12,50	12,00
Caixa Econômica Federal - Agência 1500 C/C 0378-1	12,50	12,50
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	438.488,97	438.488,97
Banco do Brasil - Agência 3611-0 C/C 94.772-5	-	-
Banco do Brasil - Agência 3611-0 C/C 59038-X	-	-
Banco do Brasil - Agência 3611-0 C/C 6805-5	0,01	0,01
Banco do Brasil - Agência 3611-0 Conta 400037-4	892,47	892,47
BB-APLIC C PRZ-APLIC AU conta 94772-5	25.461,82	25.461,82
BB-APLIC C PRZ-APLIC AU conta 59038-x	376.351,23	376.351,23
BB REF SIMP SOLIDEZ	35.783,44	35.783,44
TOTAL	438.501,47	438.501,47

4.1.1. O movimento financeiro do regional, realizado somente em instituições financeiras oficiais, está em conformidade com o artigo 164, Parágrafo 3º da Constituição Federal.

4.1.2. As modalidades de aplicação financeira adotadas pelo CRA-SE se encontram em conformidade com as jurisprudências do TCU, a exemplo da contida no Acórdão 908/2008 – 2ª Câmara e Súmula 207 do TCU.

5. Balanço Patrimonial

Em R\$					
ATIVO			PASSIVO		
Especificações	2021	2020	Especificações	2021	2020
Ativo Circulante	507.883,40	323.468,96	Passivo Circulante	50.584,20	2.247,33
Caixa e Equiv. de Caixa	438.501,47	210.740,94	Obrigações Trab. Prev. a C.P.	1.387,71	92,33
Créditos a Curto Prazo	69.381,93	112.728,02	Obrigações Fiscais a C.P	37.228,60	2.155,00
Demais Crédito a Curto Prazo	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	11.967,89	-
Ativo Não Circulante	1.674.283,38	1.585.422,59	Passivo não Circulante	-	-
Ativo Realizável a L.P	441.058,03	304.141,34	Patrimônio Líquido	2.131.582,58	1.906.644,22
Imobilizado	1.233.225,35	1.260.591,25			
Intangível	-	20.690,00			
Total do Ativo	2.182.166,78	1.908.891,55	Total do Passivo	2.182.166,78	1.908.891,55

5.1. **Análise de Contas Patrimoniais** - As contas patrimoniais supracitadas se encontram demonstradas analiticamente nas Notas Explicativas do Processo de Prestação de Contas, do qual este relatório é parte integrante.

5.2. Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante R\$ 507.883,40 / Passivo Circulante R\$ 50.584,20 = R\$ 10,04

A partir do resultado obtido a análise pode ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

Igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

Menor que 1: Não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

Assim, observa-se que a liquidez corrente do CRA-SE se apresenta favorável, uma vez que para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, existe R\$ 10,04 para que se efetue a respectiva quitação.

5.3. Índice de Liquidez Imediata = Disponível / Passivo Circulante

Índice de Liquidez Imediata = Disponível R\$ 438.501,47 / Passivo Circulante R\$ 50.584,20 = R\$ 8,67

Se a liquidez imediata for maior do que 1, se entende que a entidade possui capital imediato suficiente para arcar com as suas obrigações de curto prazo.

Se a liquidez imediata for igual a 1, o capital e as obrigações são equivalentes.

Se a liquidez seca for menor do que 1, significa que a entidade não possui, hoje, capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

Como este indicador exclui de seu cálculo os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo.

Assim, observa-se que a liquidez imediata do CRA-SE, se apresenta favorável, uma vez que para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, existe R\$ 8,67 para que se efetue a respectiva quitação.

5.4. A **Disponibilidade Financeira** que passou do exercício anterior para o exercício em análise foi de R\$ 210.740,94 (duzentos e dez mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), demonstrado no Balanço Patrimonial - Ativo Circulante na conta Caixa e Equivalente a Caixa, de acordo com a contabilidade aplicável ao Setor Público.

Conta	Posição em	Valores R\$
Ativo Circulante - Caixa e Equivalente a Caixa	31/12/2021	438.501,47
Ativo Circulante - Caixa e Equivalente a Caixa	31/12/2020	210.740,94
Superávit Financeiro no exercício		227.760,53

De acordo com a demonstrativo da posição da conta Caixa e Equivalente a Caixa, verificou-se um **Superávit Financeiro** no exercício, no valor de R\$ 227.760,53 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos).

5.5. **Bens Patrimoniais** - Os bens patrimoniais estão identificados e controlados. O Regional procedeu ao inventário físico dos bens patrimoniais ao final do exercício, estando os valores compatíveis com os demonstrados no Balanço em 31/12/2021.

6. Situação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista

Certidões	Emissão	Validade	Situação
Secretaria da Receita Federal (Conjunta: Débitos INSS e Dívida Ativa da União)	18/02/2022	17/08/2022	Válida
* Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	22/06/2022	21/07/2022	Válida
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	23/05/2022	19/11/2022	Válida
Secretaria Estado da Fazenda de Sergipe	16/05/2022	15/06/2022	Válida

* No momento da auditoria *in loco*, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF se encontrava indisponível. Todavia, o Regional entrou com pedido de liberação da certidão, que foi atualizada e anexada ao processo.

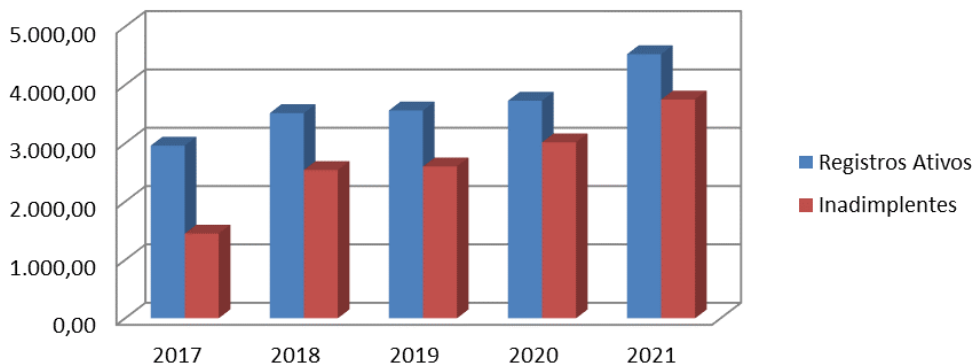
7. Controle de Registrados, Cobrança e Dívida Ativa

7.1. **Controle Cadastral e Financeiro** - O Regional mantém seu sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais e empresas atualizado, pelo qual são gerados os relatórios gerenciais e contábeis, demonstrando consistência em seus registros.

7.2. **Dados Estatísticos - obtidos das prestações de contas e relatórios de auditorias anuais.**

Posição em 31/12 de	2017	2018	2019	2020	2021
Registros Ativos (PF e PJ)	2.960	3.518	3.563	3.729	4.528
Adimplentes	1.508	977	961	712	779
Inadimplentes	1.452	2.541	2.602	3.017	3.749
Percentual de Inadimplência	49,05%	72,22%	73,02%	80,91%	82,80%

7.3. **Gráfico representativo dos Registros Ativos x Inadimplência** - De forma gráfica, nos últimos 5 (cinco) exercícios, os registros ativos e a inadimplência tiveram o seguinte comportamento:



7.4. **Cobrança** - A cobrança aos inadimplentes vem sendo efetuada de forma sistemática, por meio de recobranças e notificações de Dívida Ativa.

7.5. **Dívida Ativa** - De acordo com os registros e controles pertinentes, colhidos dos relatórios fornecidos, ao final do exercício sob exame as inscrições em Dívida Ativa de PJ e PF em fase de cobrança Executiva assim se apresenta:

DÍVIDA ATIVA		
Conta Contábil	Posição em R\$	
	31/12/2021	31/12/2020
Dívida Ativa de Pessoas Físicas em Fase Administrativa	4.996.262,36	-
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas em Fase Administrativa	2.391.644,26	-
Dívida Ativa de Pessoas Jurídicas em Fase Executiva	-	294.628,18
Total da Dívida Ativa sem Perdas de Créditos	7.387.906,62	294.628,18
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa em Fase Administrativa	(6.946.848,59)	-
Total da Dívida Ativa	441.058,03	294.628,18

7.5.1. **Nota:** O aumento significativo dos valores da dívida ativa no exercício de 2021 se deu em função das inscrições referentes à exercícios anteriores (2016 a 2020), que ainda não haviam sido efetuadas, conforme consta no item 2, das notas explicativas da contabilidade relativas ao exercício de 2021.

7.5.2. O Regional providenciou o cálculo e os respectivos registros contábeis das prováveis perdas, conforme previsto na Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, e orientações contidas na NBC TSP 03, de 21 de outubro de 2016, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e a Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

7.6. **Situação dos Conselheiros** - Conforme extratos atualizados emitidos via sistema de controle cadastral e financeiro, todos os Conselheiros na gestão sob exame estavam em dia com suas obrigações financeiras perante o Regional.

8. Licitações e Contratos

8.1. **Processos Licitatórios** - Conforme relação fornecida pelo CRA-SE, no exercício de 2021 foram realizados e efetivados os seguintes procedimentos licitatórios no âmbito do Regional:

Nº do Processo	Modalidade	Empresa Contratada	Serviço/ Material	Valor R\$
01/2021	Inexigibilidade	Advocacia Garcez & Góes	Contratação de Empresa para prestação de serviços Jurídicos	38.400,00
02/2021	Dispensa	BAAH Serviços de Informática e Marketing Ltda.	Contrato de Licença de uso do software - PLANEST	3.497,00

8.1.1. Na amostragem selecionada, constatou-se que os processos licitatórios se encontram devidamente formalizados de acordo com as Leis 8.666/93, 14.133/21 e demais normativos pertinentes.

8.2. **Contratos** - Na amostragem dos instrumentos contratuais vigentes, constatou-se que os mesmos se encontram de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 14.133/21.

9. Recursos Humanos

9.1. **Aspectos Normativos** - A legislação trabalhista aplicável aos Conselhos de Fiscalização Profissional é a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, estando sujeitos, também, às normas específicas relativas a relações de trabalho na esfera pública e jurisprudências do TCU, a exemplo da obrigatoriedade da realização de concurso público para admissão de pessoal.

9.2. **Plano de Cargos e Salários** - O Regional dispõe de Plano de Cargos e Salários.

9.3. **Quadro Funcional** - O CRA-SE encerrou o exercício de 2021 com 04 (quatro) funcionários em seu Quadro Funcional.

9.4. **Registro e Documentação** - As anotações no Livro de Registro de Empregados estavam atualizadas, e o Livro de Registro de Inspeção do Trabalho não apresenta ocorrência de inspeção, constatando-se ainda na amostragem selecionada, o arquivamento adequado dos documentos pertinentes ao vínculo trabalhista de cada funcionário.

9.5. **Folha de Pagamento e Encargos** - Na amostragem selecionada para análise da folha de pagamento, constatou-se que a mesma se encontra em conformidade com a legislação trabalhista, contendo as retenções legais de contribuições e impostos, bem como, as respectivas comprovações de recolhimento dentro dos prazos legais.

9.6. **PCMSO e PPRA** – O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA do CRA-SE se encontram com o período de vigência expirado desde novembro de 2018, estando em desacordo com o disposto nas Portarias nº 24/94 e nº 25/94 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE/SSST.

Recomendação: Com objetivo de minimizar os riscos de autuação em uma eventual fiscalização por parte do Ministério do Trabalho, recomendamos que o Regional proceda a implementação dos referidos programas (PCMSO e PPRA).

10. **Convênios** - Mediante convênios nº 26/2021/CFA e nº 31/2021/CFA (Implanta Informática Ltda.), firmado entre o CFA e o CRA-SE (Proc. SEI nº 476900.000258/2021-45), foram repassados ao Regional recursos no total de R\$ 35.073,60, para subsidiar parte dos custos de implantação e manutenção de "*solução Integrada e Parametrizável de Tecnologia da Informação (TI), baseada em arquitetura totalmente WEB e hospedada em ambiente "Cloud Computing", para gestão integrada de processos administrativos do Conselho Regional de Sergipe - (CRA-SE)*".

10.1. A prestação de contas do Convênio foi encaminhada ao CFA por meio do Ofício nº 31/2022/CRA-SE, de 25/02/2022, conforme processo acima mencionado, apresentando a seguinte execução financeira:

Receita	
Fonte	Valor R\$
Repasse Efetuado pelo CFA	35.073,60
Contrapartida do CRA-SE	67.675,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	211,43
Total	102.960,11
Despesa	
Histórico	Valor R\$
Despesas do Projeto	102.742,68
Tarifas bancárias	10,45
Total	102.753,13
Saldo de Recursos Não Utilizados	206,98
Saldo Proporcional CFA (40%)	82,79
Saldo Proporcional Pertencente ao CRA-SE (60%)	124,19

10.2. Para o custeio de parte da implantação e manutenção do sistema o Regional utilizou R\$ 102.753,13 dos recursos concedidos, sendo R\$ 102.742,68 aplicados no projeto e R\$ 10,45 gastos a título de tarifas bancárias.

10.3. O saldo de recursos não utilizados foi devolvido ao CFA em 12/07/2022, na mesma proporção de sua participação nos custos de implantação do sistema, ou seja, R\$ 82,79 (40%).

10.4. Com base na análise da documentação referente aos Convênios nº 26/2021/CFA e de nº 31/2021/CFA, firmado com o CRA-SE, constatou-se a regularidade na execução financeira do Objeto pactuado.

11. Conclusão

Considerando que no exame das peças que compõem a prestação de contas e o movimento financeiro, verificou-se a compatibilidade entre os valores demonstrados nos balanços, nas demonstrações financeiras e nos controles subsidiários, os quais expressam de forma adequada a situação econômico-financeira da Entidade, formamos opinião pela **REGULARIDADE** das contas do Conselho Regional de Administração de Sergipe - CRA-SE referente ao exercício de 2021.

Brasília, 13 de julho de 2022.

Cont. Daniel de Miranda Mendes

Assessor de Auditoria

CRC/DF Nº 025720/O-0

Cont. Marcus Alexandre da Cunha Silva

Assessor de Auditoria

CRC/DF Nº 19261/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Daniel de Miranda Mendes, Auditor(a) de Normas e Controle Interno**, em 13/07/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cont. Marcus Alexandre Cunha da Silva, Assessor(a) de Auditoria**, em 13/07/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1339224** e o código CRC **331F09CE**.